



JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 09 (nove) horas do dia 19 de agosto de 2021, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. A presidenta, Crislaine Cristina da Silva, cumprindo o horário previamente comunicado, tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2021, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

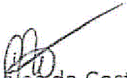
Relator: Carlos Alves da Costa

Processo	Requerente	Assunto	Inscrição Municipal	Decisão
4631/2021	Juliana Conceição dos Santos	Impugnação de Débitos em decorrência da Condição de MEI	31522	Deferido
4770/2021	Sandra Mara Pereira	Prescrição IPTU	01030040036001	Deferido
5078/2021	Maria Aparecida Candido	Prescrição de TLLF e ISS	10116	Deferido

Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima. Prosseguindo, a Presidente recolheu os processos supramencionados e designou KAIO AMARAL GARCIA para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Crislaine Cristina da Silva
Presidente


Carlos Alves da Costa
Membro

Carlos Alves da Costa
Auditor Fiscal
Matricula nº 014632